



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL



Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

Informação nº 105/2021/TRT14/EJUD/SçACS

PROAD: 4094/2021

Assunto: **Participação no Curso de CISSP - Certified Information Systems Security Professional.**

Trata-se de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Núcleo de Infraestrutura e Comunicações, deste Tribunal, para que seja autorizado a participação dos servidores **ROBSON ALVES TIAGO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 10, e **WAINNER BRUM CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, no Curso de “**CISSP - Certified Information Systems Security Professional,**” que será realizado no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, no horário de 9h às 18h, no modo telepresencial, pela Empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 04.527.228/0001-95.

Primeiramente, esta Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores informa que DOD - Documento de Oficialização de Demanda, encontra-se de acordo com a Portaria GP n. 0716/2019, de 17 de maio de 2019, a qual estabelece as diretrizes para as contratações pertinentes às aquisições e serviços no âmbito deste TRT14.

Outrossim, o treinamento em questão visa atender necessidades identificadas no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região, para o exercício 2021 - Área: Administrativa / Cursos na de Tecnologia da Informação (Proad 9772-2020).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320**(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

As demais informações relativas à Capacitação constam no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc.1), proposta da empresa (docs. 2 e 9), e tratativas (doc.4).

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos/SIGEP, disponível, para consulta e atualizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, constatamos não haver registros de afastamentos no período do treinamento (férias, recesso regimental e licença eleitoral, outros), não incorrendo na vedação contida no art. 11, IV, da Portaria n. 1539/2004.

Em cumprimento aos § 1º e § 3º do art. 46 da Portaria GP nº 716, de 17 de maio de 2019, informamos que as certidões relativas à regularidade da empresa constam juntadas aos autos.

Ademais, em atenção, ainda, ao artigo acima mencionado informamos que as declarações relativas ao art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e declaração de cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 9/2005.

Para fins de atendimento ao estabelecido no art. 47 da Portaria GP nº 716/2019, a devida justificativa encontra-se inserida no documento 1.

Ainda, em cumprimento ao citado dispositivo regulamentar, no que se refere à escolha do prestador dos serviços, esclarecemos que, embora o procedimento licitatório deva preceder às contratações de serviços efetuadas pelos órgãos públicos, a sugestão desta Escola Judicial é de que a contratação seja por inexigibilidade, pois o caso em tela está compreendido entre as hipóteses previstas pela Lei nº 8.666/93, ou seja, pela notória especialização da empresa a ser contratada e por se tratar de evento aberto cuja data de realização é definida pela entidade promotora, o que inviabiliza a competição.

Ademais, a presente contratação se justifica pelas seguintes razões:

a) a contratação poderá ser por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13, VI, e 25, II, da Lei nº 8.666/93, por ser de natureza singular, com profissionais/empresas de notória especialização e tendo em vista a qualificação e a experiência da profissional indicada. Informamos ainda que o curso não será fechado aos servidores do Tribunal, estando disponível a outros interessados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320**(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

b) O conteúdo programático a ser abordado na capacitação atenderá às necessidades do treinamento dos servidores indicados, o que refletirá na celeridade e qualidade dos trabalhos executados na unidade, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas pelos servidores.

As informações relativas ao suporte orçamentário para custear a presente solicitação constam documento 2 – Proposta da Empresa - no valor de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, para capacitação de 02 (dois) servidores, que é o objetivo do referido processo.

Destarte, considerando que o artigo 7º da Portaria 1664, de 21 de novembro de 2019, prevê que é de responsabilidade desta Escola judicial promover as ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC, SUGERIMOS a remessa do presente expediente à Secretaria de Orçamento e Finanças, solicitando informações a respeito da disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas com a capacitação dos servidores, no valor total de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**.

Em seguida, caso haja recursos suficientes, ao Núcleo de Análises Jurídico Administrativas da Diretoria-Geral, tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.

Após, a Assessoria Administrativa, solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

É a informação que submetemos à apreciação da Sra. Secretária Executiva desta Escola Judicial.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
ALICE MORAIS MOREIRA
Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores